



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 065/2014, DE PROJETO DE LEI APROVADO.

Declara de Utilidade Pública Municipal a
Comunhão Espírita Lar de Maria –
COELMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, **aprovou**, e eu,
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal a Comunhão Espírita Lar de Maria –
COELMA, entidade sem fins lucrativos, localizado à Rua C2, nº. 11, Setor Nordeste, Formosa-
GO, registrada no CNPJ sob o nº. 15.318.978.0001/73.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 17 de outubro de 2014.

JESULINDO GOMES DE CASTRO
Presidente da Câmara

JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.

EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral